

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2024

SÚMULA: Designa membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 e Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

DECRETA

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, conforme o Regimento Interno do referido Comitê, aprovado pelo Decreto nº 347/2022:

Servidor	Condição no Comitê	Cargo/Função/Condição no IPRECONTENDA.
ALEXANDRE DIAS AMORIN	Coordenador	Diretor Administrativo e Financeiro – Gestor de Recursos
CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL	Membro	Contador
FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Membro	Presidente do Conselho de Administração
JOICE DE SOUZA CERQUEIRA SILVA	Membro	Vice-Presidente do Conselho de Administração
LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ	Membro	Procurador Jurídico

Art.2º Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao recebimento de jetom conforme especifica a Lei Municipal nº 2016/2022 desde que cumpridos os requisitos elencados em seu Art.3º, exceto o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Administrativo – Financeiro.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos a partir de 01/10/2024, revogando-se o Decreto nº 218/2024.

Prefeitura do Município de Contenda, 03 de outubro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:31B15C57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2024. Edição 3125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>